



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **1001940-96.2017.5.02.0004**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 01/11/2017

**Valor da causa:** R\$ 38.000,00

**Partes:**

**RECLAMANTE:** FABIA BARBOSA BITTENCOURT

**ADVOGADO:** RAPHAEL DINE MARTINS

**RECLAMADO:** MODIFIKI ATELIER DE MODA LTDA - ME

**ADVOGADO:** KARLA MARINA ORTE NOVELLI NETTO

**RECLAMADO:** DAVERSON NOGUEIRA DELLOVO

**ADVOGADO:** KARLA MARINA ORTE NOVELLI NETTO

**RECLAMADO:** ERINEIDE NOGUEIRA DA SILVA

**ADVOGADO:** KARLA MARINA ORTE NOVELLI NETTO

**TERCEIRO INTERESSADO:** PAULO SERGIO GOMES FERNANDEZ

**TERCEIRO INTERESSADO:** MUNICIPIO DE SAO PAULO

**ADVOGADO:** HUGO LEONARDO VASCONCELOS DUARTE

**TERCEIRO INTERESSADO:** 3º OFÍCIO CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA

CNM 142935.2.0091104-37

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

91.104

ficha

01

São Paulo, 17 de março de 19 87

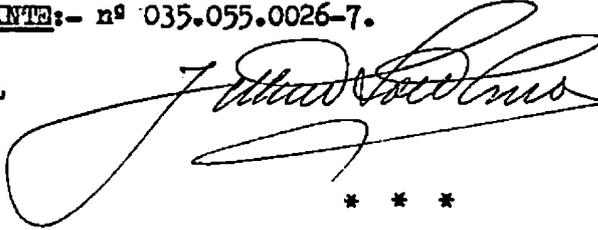
**IMÓVEL:-** Uma casa e seu respectivo terreno, situados na rua Monteiro, nº 144, na Vila Monumento, 12º Subdistrito Cambuci, medindo o terreno que corresponde ao lote 37-A da quadra 4, 8,00m de frente para a Rua Monteiro, do lado esquerdo onde confronta com o lote nº 37, mede 36,00m da frente aos fundos, do lado direito, onde confronta com o lote nº 38, mede 36,00m da frente aos fundos e nos fundos onde divide em parte com o lote nº 48, mede a largura de 5,00m, encerrando a área de 259,00m².

**PROPRIETÁRIOS:-** GERALDA RIBEIRO DOS SANTOS ou GERALDA DOS SANTOS e JOSÉ DOS SANTOS.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Tr. nº 42.920 deste, em 02.06.1952.

**CONTRIBUINTE:-** nº 035.055.0026-7.

O OFICIAL



\* \* \*

R.1/M.- 91.104 em 17 de março de 1987.

Por escritura de 24 de fevereiro de 1987, do 22º Cartório de Notas desta Capital, Lº 2353, fls 02, os Espólios de GERALDA RIBEIRO DOS SANTOS ou GERALDA DOS SANTOS e JOSÉ DOS SANTOS, representados por sua inventariante NEYDE DOS SANTOS KLANFAR, digo NEYDE DOS SANTOS KLANFAR casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com ORLANDO KLANFAR, ambos brasileiros, proprietários, RG nºs 2.392.307 e 4.102.346, CIC nº 365.698.528-68, domiciliados nesta Capital, na rua Lucia nº 365, casa nº 13, e pelo herdeiro mencionado no título, nos termos do Alvará nele referido, transmitiram por venda feita a BRASIL TOSCANO BIAGI, aposentado, e sua mulher ELSIE TASSINI BIAGI, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, ambos brasileiros, RG nºs 149.112 e 971.302, CIC em comum nº 111.629.298-04, domiciliados nesta Capital, na rua Diogo Vaz nº 254, pelo preço de Cr\$39.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO\* \* \*  
Escrevente / ut.º 21.º

continua no verso

CNM 142935.2.0091104-37

matrícula

91.104

ficha

01

verso

Av.2/M-91.104 em 25 de abril de 1990.

PRL

Da certidão de óbito de 10 de março de 1988 do Cartório do Registro Civil do 2º Subdistrito - Liberdade desta Capital, termo nº 70.201, fls. 138vº do Livro C-117 e da escritura de 14 de fevereiro de 1989 do 29º Cartório de Notas desta Capital, Livro 245, fls. 79, CONSTA que BRASIL TOSCANO BIAGI faleceu em 07 de março de 1988.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Escrivente Autorizado

\* \* \*

Av.3/M-91.104 em 25 de abril de 1990.

Da certidão nº 165/AR-IP/89 de 13 de setembro de 1989 da Prefeitura do Município de São Paulo e da mesma escritura mencionada na Av.02 desta, CONSTA que a casa nº 144 da Rua Monteiro, objeto desta matrícula, foi demolida.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Escrivente Autorizado

\* \* \*

R.4/M-91.104 em 25 de abril de 1990.

Pela mesma escritura mencionada na Av.02 desta, o ESPÓLIO de BRASIL TOSCANO BIAGI, representado por sua inventariante, ELSIE TASSINI BIAGI, já qualificada, nos termos do Alvará mencionado no título, transmitiu por VENDA feita a PAULO SÉRGIO GOMEZ FERNANDEZ, viúvo, do comércio, RG sob nº. . . 4.296.730-SP e CPF-MF nº 310.794.078-04 e ERINEIDE NOGUEIRA DA SILVA, solteira, maior, modelista, RG nº 14.063.692-SP e CPF-MF nº 031.599.838-54, - brasileiros, domiciliados nesta Capital, à Rua Topázio nº 878, aptº 11, - pelo preço de NCz\$-2.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Escrivente Autorizado \* \*

continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

CNM 142935.2.0091104-37

matrícula

91.104

ficha

02

o substituto MB  
São Paulo 17 de março de 1987

R.5/M.91.104 em 19 de novembro de 1.996 ACC  
Por Mandado expedido aos 21 de setembro de 1995, subscrito pelo Escrivão Diretor, Nelson Queiroz, e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional-II-Jabaquara e Saúde, desta Capital, Dr. Rômulo Russo Junior, extraído dos autos de Execução contra Devedor Solvente, movido pelo BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CGC/MF SOB Nº 61.411.633/0001-87, contra PAULO SÉRGIO GOMEZ FERNANDEZ, viúvo, domiciliado à Avenida Onze de Junho, nº 416, Vila Clementino, nesta Capital, já qualificado, consta que A METADE IDEAL do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, para garantia da dívida do valor de R\$4.539,99, tendo sido nomeado depositário, Paulo Sérgio Gomez Fernandez, já qualificado.

*Nilton Luiz Foloni*  
NILTON LUIZ FOLONI  
Escrivente Autorizado

\* \* \* \* \*

Av.6/M.91.104 em 10 de setembro de 1.997 ACC  
Fica cancelada a penhora registrada sob nº 5 nesta matrícula, nos termos do mandado expedido aos 24 de julho de 1.997, subscrito pelo Escrivão Diretor, Nelson Queiroz, e assinado pelo Dr. Rômulo Russo Júnior, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro regional III-Jabaquara e Saúde, desta Capital, extraído dos autos da Ação de Execução, Proc. nº 1.128/95.

*Nilton Luiz Foloni*  
NILTON LUIZ FOLONI  
Escrivente Autorizado

\* \* \* \* \*

AV-7/M.91.104 em 22 de dezembro de 2011

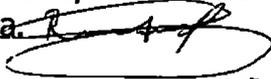
**PROTOCOLO OFICIAL Nº 514.983 (PENHORA).**

Do mandado nº 0026.2011.0873 datado de 28 de junho de 2011, expedido nos autos da ação de execução de título extrajudicial nº 0018294-65.2010.403.6100, processados perante o Juízo de Direito da 26ª Vara Federal Cível desta Capital, completado com auto de penhora datado de 12 de agosto de 2011 e auto de depósito datado de 29 de setembro de 2011, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** contra **MODIFIKI ATELIER DE MODAS LTDA** e **ERINEIDE NOGUEIRA DA SILVA**, RG nº 14.063.692-SSP/SP, CPF nº 031.599.838-54, residente e domiciliada na Avenida Onze de Junho, 416, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, SP, a **metade ideal** do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA**, dando-se a causa o

continua no verso

matrícula  
**91.104**ficha  
**02**  
verso

valor de **R\$24.152,38**, atualizado até julho de 2010, tendo sido nomeado depositária, Erineide Nogueira da Silva, já qualificada.

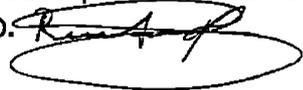
  
 RICARDINO DE ASSIS REZENDE  
 Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

AV-8/M.91.104 em 13 de fevereiro de 2012

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 518.774 (CANCELAMENTO).**

Fica **CANCELADA** a **PENHORA** averbada sob nº 7 nesta matrícula, nos termos do Ofício nº 17/2012 datado de 27 de janeiro de 2012, expedido nos autos da ação de execução de título extrajudicial nº 0018294-65.2010.403.6100, processados perante o Juízo de Direito da 26ª Vara Cível Federal, e respectivo Cartório.

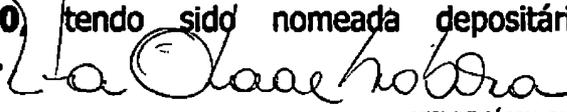
  
 RICARDINO DE ASSIS REZENDE  
 Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

AV-9/M.91.104 em 14 de março de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 569.809 (PENHORA).**

Por certidão de penhora datada de 21 de fevereiro de 2014, expedida nos autos da ação de execução civil nº 0105894-44.2009, processados perante o Juízo de Direito do 3º Ofício Cível do Foro Regional Jabaquara da Comarca de São Paulo, movida por **CHOU HSIU I**, CPF nº 074.871.308-51, em face de **ERINEIDE NOGUEIRA DA SILVA**, CPF nº 031.599.838-54, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA**, sendo a dívida no valor de **R\$7.713,50**, tendo sido nomeada depositária **ERINEIDE NOGUEIRA DA SILVA**.

  
 RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA  
 Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

AV.10/91.104 - PENHORA - Averbado em 16 de janeiro de 2025 - Protocolo nº 866.979 de 15/01/2025 - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 15 de janeiro de 2025, auto realizado em 18 de junho de 2024, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, ordem nº 1001940-96.2017.5.02.0004, processados perante o Juízo de Direito do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, desta Capital, movida por **FABIA BARBOSA BITTENCOURT**, CPF nº 410.451.728-39, em face de: 1) **MODIFIKI ATELIER DE MODA LTDA.**, CNPJ nº 66.085.614/0001-21; 2) **DAVERSON NOGUEIRA DELLOVO**, CPF nº 278.006.588-56; e, 3) **ERINEIDE NOGUEIRA DA SILVA**, CPF nº 031.599.838-54, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADA**, para garantia da dívida no valor de **R\$25.914,56**, tendo sido nomeada depositária: **ERINEIDE NOGUEIRA DA SILVA**, já qualificada.

continua na ficha 3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL



CNM 142935.2.0091104-37  
**6º REGISTRO**  
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO  
Oficial Rafael R. Gruber  
CNS nº  
14293-5

matrícula  
**91.104**

ficha  
**03**

**São Paulo, 16 de Janeiro de 2025**  
CNM 142935.2.0091104-37

(Selo Digital:1429353F10000001399327252)

Maria Carolina Pimenta Yamamoto - Escrevente Autorizada

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**



**6º REGISTRO**  
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO  
Oficial Rafael R. Gruber



Pedido nº 866979

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973. CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

São Paulo, quinta-feira, 16 de janeiro de 2025.  
Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado. (assinatura digital)  
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353F30000001399345252

